



# ***Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso***

**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 008/2026**

## **DECLARA A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR E A VACÂNCIA DA RESPECTIVA CADEIRA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador José Luiz das Graças, ocorrido em 26 de fevereiro de 2026, conforme certidão de óbito apresentada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, §1º, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Paraíso, segundo o qual “extingue-se o mandato, e assim será declarado pelo Presidente da Câmara, quando ocorrer falecimento ou renúncia por escrito do Vereador”;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar extinto o mandato do Vereador José Luiz das Graças, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Declarar a vacância da respectiva cadeira no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Determinar a convocação do respectivo suplente, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, para que tome posse no prazo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de março de 2026.

**LISANDRO JOSE MONTEIRO**

**Presidente da Câmara Municipal**